



## *Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro ☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 114 /2023

### **SÚMULA:** Dispõe sobre a regulamentação da Substituição/Jornada Suplementar

**Roberto Carlos Messias**, Prefeito Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Abertura da resolução 03/2023 para jornada suplementar para o Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Rainha, sendo 01 professor para período vespertino. De acordo com o art. 33 da Lei 1162 de 2011.

**Art. 2º** - A jornada suplementar terá início dia 17 de maio de 2023 até o dia 07 de julho de 2023. Para assumir a turma da professora Juliana Belinelli, que se afastara por motivo de saúde por 50 dias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, 12 de maio de 2.023.

Roberto Carlos Messias  
Prefeito Municipal